

18 MAR. 2025



MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 172/2025

ALTERA O DECRETO Nº 137/2025 QUE DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE MEMBROS PARA COMPOR A COMISSÃO ESPECIAL EM ALMOXARIFADO, DO MUNICÍPIO DE GUARAPARI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAPARI, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, contidas no art. 88 da Lei Orgânica do Município-LOM;

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado o art. 1º, do Decreto nº 137/2025, publicado no Diário Oficial da Amunes em 25 de fevereiro de 2025, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art.1º - Fica constituída a **COMISSÃO ESPECIAL EM ALMOXARIFADO** da Secretaria Municipal de Administração - SEMAD sendo composta pelos seguintes membros:

- I. Suzidarley Rafael de Oliveira – Presidente
- II. Marco Antônio Esteves Seabra - Membro
- III. Mauro Pinto de Queiroz - Membro
- IV. Fernando Gaigher Ribeiro
- V. Rondineli de Oliveira”

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01.03.2025.

Guarapari/ES, 14 de março de 2025.

RODRIGO LEMOS BORGES
Prefeito Municipal